

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 26 candidaturas apresentadas, verifica-se que o candidato Alberto Manuel Crisóstomo Medeiros Gonçalves cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e possui experiência e formação relacionadas com as actividades a desenvolver, revelando experiência em cargos de direcção intermédia, especificamente na área do cargo a prover, que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, ouvido o conselho de administração fiscal, nomeio, em comissão de serviço, o técnico de administração tributária principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos Alberto Manuel Crisóstomo Medeiros Gonçalves no cargo de director de Finanças da Horta.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

19 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.

### **Nota curricular de Alberto Manuel Crisóstomo de Medeiros Gonçalves**

#### **Identificação**

Nome: Alberto Manuel Crisóstomo de Medeiros Gonçalves.  
Data de nascimento: 21 de Dezembro de 1953.

#### **Habilitações académicas**

Curso geral dos liceus.

#### **Actividade profissional**

Ingresso na DGCI, como aspirante estagiário provisório, no Serviço de Finanças de Madalena do Pico, em 1 de Outubro de 1973. Nomeado técnico tributário de 2.ª classe na Direcção de Finanças de Horta, em 29 de Outubro de 1981.

Nomeado perito tributário de 2.ª classe em 15 de Janeiro de 1985, no Serviço de Finanças de Horta.

Nomeado perito tributário de 1.ª classe na Direcção de Finanças de Horta, em 20 de Setembro de 1991.

Nomeado subdirector tributário na Direcção de Finanças da Região Autónoma da Madeira, em 22 de Janeiro de 1997.

Cargos de chefia e dirigentes:

Adjunto de chefe de repartição de finanças de 1.ª classe no concelho de Horta, de 22 de Dezembro de 1982 a 25 de Novembro de 1985;

Chefe de repartição de finanças de 1.ª classe no concelho de Horta, de 26 de Novembro de 1985 a 19 de Setembro de 1991;

Chefe do antigo 4.º Serviço na Direcção Finanças de Horta, de 20 de Setembro de 1991 a 1 de Novembro de 1992;

Chefe do antigo 2.º Serviço na Direcção de Finanças de Horta, de 2 de Novembro de 1992 a 28 de Dezembro de 1993;

Chefe da Equipa A de apoio administrativo na Divisão de Inspeção Tributária, de 29 de Dezembro de 1993 a 21 de Janeiro de 1997, na Direcção de Finanças de Horta;

Coordenador da inspeção tributária na Direcção de Finanças de R. A. Madeira de 4 de Janeiro de 1999 a 31 de Dezembro de 2000, acumulando com coordenador do PERPEF no ano de 2000;

Chefe da Divisão da Inspeção Tributária, em regime de substituição, na Direcção de Finanças de Horta, de 26 de Julho de 2001 a 1 de Maio de 2001;

Director de Finanças de Horta, em regime de substituição, desde 2 de Maio de 2001

Formador na DGCI desde 1988:

Monitor distrital de IR para os agentes económicos;  
Monitor distrital do RITI — Regime do IVA nas Transmissões Intracomunitárias, tanto para os agentes económicos como para os funcionários.

#### **Formação profissional**

Frequentou diversos cursos, seminários e congressos nas áreas do comportamento, chefia e liderança, formação de formadores, contabilidade e fiscalidade, destacando-se o seminário de alta direcção no INA de 26 a 30 de Julho de 2004 e a conferência técnica do CIAT de 29 de Setembro a 2 de Outubro de 2003.

## **Instituto de Informática**

**Aviso n.º 6274/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 8 de Junho de 2005 do presidente do conselho de direcção:

Carla Maria Peralta Agapito Mendes, técnica profissional principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Trabalho — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos a partir de 14 de Junho de 2005, ficando simultaneamente exonerada do lugar de origem ao aceitar esta nomeação. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Luísa Maria Pinheiro de Almeida Fernandes*.

## **MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA DEFESA NACIONAL**

**Despacho conjunto n.º 399/2005.** — Através do despacho conjunto n.º 53/2004, de 19 de Janeiro, o capitão-tenente de administração naval Carlos Manuel Cardoso da Silva foi nomeado vogal da comissão de fiscalização do Instituto Hidrográfico.

O referido oficial foi destacado para uma nova comissão de serviço tendo sido substituído na função de chefe da Divisão de Inspeções Financeiras e Patrimoniais, da Direcção do Apuramento de Responsabilidades da Superintendência dos Serviços Financeiros da Marinha, pelo primeiro-tenente de administração naval Rui Jorge Sotero Pereira Lourenço.

Urge, por conseguinte, proceder à substituição do capitão-tenente em apreço, enquanto vogal da mencionada comissão de fiscalização, com efeitos a partir do dia 21 de Abril de 2005.

Assim, nos termos do disposto na alínea *d*) do artigo 5.º e no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 264/95, de 12 de Outubro, determina-se que a comissão de fiscalização do Instituto Hidrográfico passe a ser integrada pelos seguintes membros:

Mestre — Maria Cristina Pimenta Coelho, que preside.

Contra-almirante — Carlos Alberto Nunes Marques, vogal.

Primeiro-tenente — Rui Jorge Sotero Pereira Lourenço, vogal.

23 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Despacho conjunto n.º 400/2005.** — A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho, e concluída que está a instrução dos processos pelo respectivo ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão aos ex-prisioneiros de guerra constantes da lista anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a pensão a que se refere o artigo 4.º do referido decreto-lei.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

6 de Junho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

#### **ANEXO**

Adriano Augusto Valadar.

Adriano Rua.

Alberto Ferreira da Costa.

Alberto Gomes Pereira.

Álvaro Oliveira Lemos.

Amadeu Maria Ferreira.

André Augusto Belezas de Assunção.

Aníbal Encarnação Oliveira Mesquita.

Aníbal Silva Rocha.

Aniceto José Nunes Prates.

António Alberto Pereira.

António Alexandre Ramos.

António Araújo Gomes.

António Castro Pereira.

António César Ferreira.

António Fernando Silva Lages.

António João Tendeiro Vinagre.

António Joaquim Nunes.  
 António José Cardoso Matos Ferreira.  
 António Lucas.  
 António Luís Guerreiro Penas.  
 António Moreira Melo.  
 António Nascimento Maltez.  
 António Nascimento Melo Pacheco.  
 António Pereira Neto.  
 António Pinheiro da Silva.  
 António Quintino.  
 António Rocha Gonçalves.  
 António Rodrigues Gameiro.  
 Armando Artur Joaquim Pinheiro.  
 Armando Mateus Pereira.  
 Armando Ribeiro de Magalhães.  
 Armindo Antunes Gonçalves.  
 Augusto Silva Cardoso.  
 Aurélio Chaves Martins.  
 Bartolomeu Rocha Malheiro.  
 Bernardo Ferreira da Silva.  
 Carlos Augusto Henriques Pessoa.  
 Carlos Gouveia Bento.  
 Ernesto Augusto Vaz.  
 Fernando Jesus Ramos.  
 Fernando Lopes Cunha.  
 Francisco Augusto Guerreiro.  
 Francisco Fernandes da Mota.  
 Hermano Cabral de Medeiros Freitas.  
 João António Corvo Costa.  
 João Bispo.  
 João Luís Pimentel de Oliveira.  
 Joaquim Ribeiro.  
 José Alves Gomes.  
 José Bastos Resende Coelho.  
 José de Carvalho.  
 José Eduardo Araújo.  
 José Henrique Martins Novais.  
 José Jesus Alves.  
 José Manuel Correia Mendes Rebelo.  
 José Norberto Ferreira Gomes.  
 Liberto Rodrigo Guerreiro Gomes.  
 Manuel Augusto Lopes de Sousa.  
 Manuel Gonçalves.  
 Manuel José Marçal Gabriel.  
 Manuel Neto Luís.  
 Manuel Piedade Moura.  
 Manuel Silva Dias.  
 Marcelo Vítor Lopes César Monteiro.  
 Mário Augusto Álvaro.  
 Óscar Pacífico Freitas Branco.  
 Pedro Aniceto Monteiro.  
 Tragénio Conceição Horta.  
 Vítor Augusto Barreto.  
 Vítor Manuel Almeida Neves.  
 Vítor Manuel Oliveira dos Santos.  
 Vitorino Martins Rodrigues.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

**Portaria n.º 720/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-de-fragata da classe de engenheiros maquinistas navais, que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 31 de Maio de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 816673, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros maquinistas navais Jaime Batista de Figueiredo, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

816973, Rui Fernando Quaresma de Lemos (adido ao quadro).  
 29874, José Eduardo Goulão Marques (no quadro).

Este oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 305272, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros maquinistas navais José Manuel Baptista de Oliveira Braz.

15 de Junho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Despacho n.º 14 085/2005 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — No uso da faculdade prevista no despacho do Ministro da Defesa Nacional n.º 11 579/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, subdelego no superintendente dos Serviços do Material, vice-almirante Victor Manuel Bento e Lopo Cajarabille, competência para a gestão e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela missão de acompanhamento e fiscalização do PRAS, criada pela portaria n.º 1157/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, entretanto denominada «Missão de construção dos submarinos», designadamente no que concerne às modificações previstas nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 53.ª do contrato de aquisição, com excepção daquelas que se relacionam com a segurança ou com o desempenho operacional dos submarinos.

Este despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

15 de Junho de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

## EXÉRCITO

### Comando da Logística

#### Direcção dos Serviços de Transmissões

**Despacho n.º 14 086/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do despacho n.º 12 560/2005 (2.ª série), de 5 de Maio, do tenente-general quartel-mestre-general, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2005, subdelego no subdirector dos Serviços de Transmissões, coronel de transmissões engenheiro Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone, competência para autorizar despesas até € 24 939,90.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do regulamento para administração dos recursos de materiais e financeiros nas unidades, estabelecimentos e órgãos (U/E/O) do Exército, aprovado pelo despacho n.º 335/94, de 21 de Dezembro, do general CEME, delego no coronel de transmissões engenheiro Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone as seguintes competências:

- Determinar a recolha de dados estatísticos relativos às actividades financeiras que possam contribuir para a formulação das directivas de gestão;
- Apor o visto, autenticando-o com o selo branco, nos documentos de receita e despesa, depois de conferidos pelo chefe da Secção Logística;
- Autorizar o pagamento de despesas e abonos por cédula referentes a encargos oficiais cujos montantes possam, no momento, ser exactamente determinados ou ainda não tenham sido processados;
- Visar os processos de contas e outros documentos relacionados quer com a actividade logística quer com a actividade administrativo-financeira, a enviar a entidades superiores;
- Assegurar-se de que a Direcção dos Serviços e Transmissões dispõe, com oportunidade, dos meios financeiros indispensáveis ao desenvolvimento eficiente das suas actividades.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 23 de Abril de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

7 de Junho de 2005. — O Director, *Dário Fernandes de Moraes Carreira*, major-general.

## MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL, DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

**Portaria n.º 721/2005 (2.ª série).** — Considerando que a praia da Figueirinha foi classificada pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado, aprovado pela Resolução do Conselho de Minis-